



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1105, DE 12 DE JUNHO DE 2015

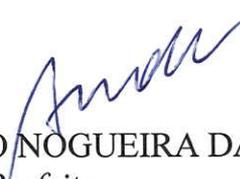
Dispõe sobre denominar oficialmente como Praça Manoel Aurélio de Souza, a praça no Bairro da Brava.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como Praça MANOEL AURÉLIO DE SOUZA, a praça no Bairro Brava, localizada na Rua Alfredo Silva, ao lado direito do Módulo Médico de Família.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2015.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito




Francisco das C. G. da S. Júnior
Supervisor I da Unidade de
Assuntos Legislativos
Portaria nº 101/2014

Autor: Vereador Genilson Drumond de Pina.